



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Quinta-feira, 28 de abril de 2022

ANO II - EDIÇÃO: 338

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

SUMÁRIO:

- Atos Oficiais..... 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Narandiba, veiculado na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Narandiba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico www.donarandiba.com.br para realizar outras consultas sobre as publicações utilize a busca através dos filtros de pesquisa

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Narandiba – SP
CNPJ: 44.857.027/0001-70
Avenida Marechal Rondon 491 – Centro
CEP: 19.220-000

ATENÇÃO AOS FONES PARA
ATENDIMENTO
COM AS EQUIPES DE SAÚDE

»»» CENTRO DE COMBATE AO COVID-19
(18) 99644-5620

»»» ESF 1
(18) 99630-2497

»»» ESF 2
(18) 99670-4083



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro

Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Quinta-feira, 28 de abril de 2022

ANO II - EDIÇÃO: 338

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

DECRETO Nº 836 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE: “ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, QUE ESPECIFICA”.

ITAMAR DOS SANTOS SILVA, Prefeito Municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Devidamente autorizado pela **Lei Municipal nº 1584/2020** de 06/11/2020, nos termos do Artigo 4º, **Inciso IV**, fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um crédito suplementar no total de **R\$ 1.654.500,00 (Hum milhão seiscentos e cinquenta e quatro mil quinhentos reais)**, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 2 EXECUTIVO

02.02.01 – FINANÇAS

958 – 3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	15.000,00
1048 – 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação	40.000,00

02.03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

190 – 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço de Distr Gratuita	20.000,00
185 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	20.000,00
198 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-PF	3.000,00
207 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-PJ	50.000,00

02.04.01 – ATENÇÃO BÁSICA

280 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	40.000,00
317 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-PF	2.000,00
327 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-PJ	60.000,00
1280 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-PJ	72.900,00
1070 – 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	10.000,00

02.04.02 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE

1183 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	5.000,00
---	----------

02.04.03 – ASSISTENCIA FARMACEUTICA PROFILÁTICA

1065 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	50.000,00
---	-----------

02.05.01 – ENSINO FUNDAMENTAL

360 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	70.000,00
377 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	70.000,00
406 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-PJ	125.000,00

02.05.02 – MERENDA ESCOLAR

432 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	70.000,00
--	-----------

02.07.01 – CRECHE E PRÉ ESCOLA

487 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
---	----------



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Quinta-feira, 28 de abril de 2022

ANO II - EDIÇÃO: 338

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

510 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-PJ	20.000,00
02.09.01 – SERVIÇOS MUNICIPAIS	
525 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	321.000,00
534 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
547 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	100.000,00
559 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-PF	5.000,00
563 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-PJ	245.000,00
02.10.01 – AGRICULTURA	
599 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	20.000,00
02.11.01 – S E R M	
628 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	70.000,00
640 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-PJ	61.000,00
02.12.01 – CULTURA E ESPORTES	
670 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-PJ	40.000,00
02.14.01 – GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	
703 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-PF	15.000,00
705 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-PJ	5.000,00
02.15.01 – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
1342 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	1.300,00
721 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-PJ	15.000,00
1282 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-PJ	300,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 1.654.500,00	

Artigo 2º - O valor do presente crédito suplementar será coberto pelo Excesso de Arrecadação à ser verificado no encerramento do exercício financeiro, nos Termos da Lei Federal nº 4.320/64:

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Arnaldo Ruiz”, 01 de setembro de 2021

ITAMAR DOS SANTOS SILVA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Narandiba-SP, nesta data, e afixado em lugar de costume mediante edital.

TASSIANE AYUMI NISHIMURA OLIVEIRA
Dir. de Gabinete